

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 2.677, DE 2015

Institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade.

Autor: Deputado Evair de Melo

Relator: Deputado Raimundo Gomes de Matos

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.677, de 2015, de iniciativa do nobre Deputado Evair de Melo, pretende instituir a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, com o objetivo de elevar o padrão de qualidade do cacau brasileiro por meio do estímulo à produção, industrialização e comercialização do produto em categoria superior.

Em sua justificação, argumenta que o Brasil tem amplas possibilidades de atuar no mercado mundial de cacau fino, mas as indústrias produtoras de chocolates de alta qualidade têm uma visão incorreta e distorcida sobre a qualidade do cacau brasileiro, o depreciando por desconhecimento e pressuposições incorretas. A aprovação da presente proposta seria capaz de promover as alterações necessárias para tornar nosso país um grande produtor mundial de cacau fino.

Segundo o despacho de distribuição, o Projeto de Lei deverá ser apreciado pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento

e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, sujeito ao regime de tramitação ordinária.

Nesta comissão, no decurso do prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Compete a esta egrégia Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, nesta oportunidade, deliberar quanto ao mérito do Projeto de Lei nº 2.677, de 2015, que institui a Política Nacional de Incentivo à Produção de Cacau de Qualidade, com o objetivo de elevar o padrão de qualidade do cacau brasileiro por meio do estímulo à produção, industrialização e comercialização do produto em categoria superior.

A aprovação da presente proposição traria grandes benefícios para a economia nacional. Ao instituir uma política nacional de cacau de qualidade, nosso país poderia dar os primeiros passos para figurar como importante exportador desse tipo de produto, gerando empregos e ajudando na melhoria do saldo da balança comercial. Além disso, vale ressaltar o enorme potencial brasileiro para produção de cacau de alta qualidade, principalmente na região amazônica.

A instituição de uma política nacional específica, voltada à adoção de padronização mínima para o plantio, colheita e processamento, credenciaria parte de nossa produção de cacau como de qualidade superior, de acordo com as exigências do mercado internacional. Seria uma forma de agregar valor ao cacau produzido no país.

Ademais, o projeto de lei contempla a sustentabilidade econômica, social e ambiental na produção de cacau, com tratamento especial aos pequenos e médios produtores. É uma proposta que traria enormes benefícios à cacauicultura nacional.

Com base no exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 2.677, de 2015, e conclamamos os nobres pares a nos acompanharem no voto.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado RAIMUNDO GOMES DE MATOS
Relator